



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Portaria nº 095 de 01 julho de 2016

Concede afastamento ao servidor efetivo durante o pleito eleitoral e da outras providências.

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 45 inciso III da Lei Orgânica Municipal, e em especial aquelas contidas na Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. **EDIVALDO DOS SANTOS**, portador do RG de nº 1027002, emitida pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 694 187.565-87, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Fiscal de Saúde**, afastamento durante o pleito eleitoral pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 01 de Julho de 2016.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita



